



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2015

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,**  
através de sua relatora, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - T.F.L.I.F, aos templos de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

  
Vereadora Adriana Aparecida Felix  
Relatora



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

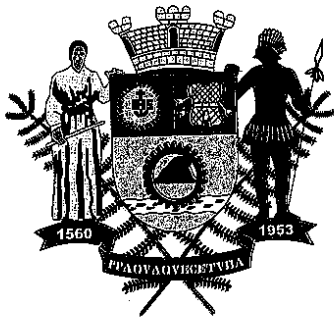
PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2015

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - T.F.L.I.F, aos templos de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto administrativo.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.

**Vereador Antônio Ivo Paiva Filho**

Relator



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2015

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento - T.F.L.I.F, aos templos de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e dá outras providências", seja aprovado tal como se encontra redigido por inexistir óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015.



Vereador Firmino Francisco Alves

Relator